

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEF

RESOLUÇÃO COMDEF Nº001 DE 12 JANEIRO DE 2023. O COMDEF-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, enquanto órgão de representação social e direitos, instituído pela Lei 239/2014, e cumprindo o seu Regimento Interno. Considerando a deliberação registrada na ata nº 001/2023, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de janeiro de 2023, às 14h nas futuras Instalações da Oficina terapêutica. RESOLVE: Art. 1º- Tornar Público o Calendário Anual das reuniões deste Nobre Conselho COMDEF/2023. Art. 2º- As reuniões serão realizadas a parti das 14h, no Centro de Reabilitação e Casa do Autista, localizada na Rua Albatroz 474, Bairro Parque Nancy Maricá RJ, e quaisquer alterações serão comunicadas e acordada por todos. Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Calendário Anual das reuniões Ordinárias e Extraordinárias deste Conselho COMDEF-2023

MÊS	DIAS	REUNIÕES
JANEIRO	03	Ordinária
FEVEIREIRO	07	Ordinária
MARÇO	07	Ordinária
ABRIL	04	Ordinária
MAIO	02	Ordinária
JUNHO	06	Extraordinária
JULHO	04	Ordinária
AGOSTO	01	Ordinária
SETEMBRO	05	Ordinária
OUTUBRO	03	Extraordinária
NOVEMBRO	07	Ordinária
DEZEMBRO	05	Ordinária

Rene Ferreira Lazari

Presidente COMDEF